

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 224/2009

Determina o fiel cumprimento da Resolução Administrativa nº 166/2008.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, com a presença dos Exmos. Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Solange Maria Santiago Morais, Valdenyra Farias Thomé, e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e analisando as petições formuladas pelos Exmos. Juízes Eduardo Mello de Mesquita, Adilson Maciel Dantas e AMATRA XI, protocolos **TRT nºs 45506/2009, 45841 e 45842/2009**,

RESOLVE :

Art. 1º Determinar o fiel cumprimento da Resolução Administrativa nº 166/2008, que fixa critérios de lotação de juízes substitutos nas varas trabalhistas de Manaus.

Art. 2º Retificar parcialmente a referida Resolução, a fim de que seja estabelecido o mês de Janeiro para a efetivação da troca dos juízes substitutos nas unidades jurisdicionais de primeira instância, a fim de coincidir com o ano judiciário.

Art. 3º Determinar que seja elaborada nova escala para o período de Janeiro a Dezembro de 2010.

Sala de Sessões, Manaus, 16 de dezembro de 2009.

Original assinado

LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região